



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 938

De 22 de abril de 1961.

Declara de utilidade pública o
Clube Araraquarense, com séde-
nésta cidade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de
São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão de 18 de abril de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública
o Clube Araraquarense, com séde nésta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Elis Billa Sesena.

Proj. lei 208/60

Proc. 262/60